

PROJETO DE LEI N.º 320/XII/2.ª

Reorganização Administrativa do Território das Freguesias

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Artigo 2.º

Freguesias

1. [...]
2. Considera-se criada por alteração dos limites territoriais a freguesia cuja circunscrição territorial constitua o resultado de alterações das circunscrições territoriais de outras freguesias, independentemente da agregação destas.

Palácio de São Bento, 18 de dezembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães

PROJETO DE LEI N.º 320/XII/2.ª

Reorganização Administrativa do Território das Freguesias

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Artigo 3.º

Criação e limites territoriais

1. [...]
2. **A circunscrição territorial das freguesias criadas por alteração dos limites territoriais, bem como das freguesias que foram objeto de mera alteração dos seus limites territoriais, é a que consta do anexo II da presente lei, que dela faz parte integrante.**
3. [...]
4. [...]

Palácio de São Bento, 18 de dezembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães

PROJETO DE LEI N.º 320/XII/2.ª

Reorganização Administrativa do Território das Freguesias

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Artigo 6.º

Transmissão global de direitos e deveres

1. [...]
2. [...]
3. [...]
4. **Sem prejuízo de outras formas de cessação da validade, consideram-se válidos os registos anteriores à entrada em vigor da presente lei que mencionem as freguesias objeto de agregação.**
5. **O Governo regula a possibilidade de os interessados nascidos antes da entrada em vigor da presente lei solicitarem a manutenção no registo civil da denominação da freguesia onde nasceram.**

Palácio de São Bento, 18 de dezembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães

PROJETO DE LEI N.º 320/XII/2.ª

Reorganização Administrativa do Território das Freguesias

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Artigo 9.º

Entrada em vigor e produção de efeitos

1. [...]
2. [...]
3. [...]
4. **Fica excluído do âmbito da presente lei o disposto no n.º 2 do artigo 18.º da lei n.º 22/2012, de 30 de maio, bem como na lei n.º 56/2012, de 8 de novembro.**

Palácio de São Bento, 18 de dezembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães

		
		

Palácio de São Bento, 18 de dezembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães

PROJETO DE LEI N.º 320/XII/2.ª

Reorganização Administrativa do Território das Freguesias

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

ANEXO I

(a que se refere o artigo 3.º)

MUNICÍPIO DE COVILHÃ

Coluna A	Coluna B	Coluna C	Coluna D	Coluna E	
Freguesias a agregar	Freguesias criadas por agregação	Freguesias criadas por alteração dos limites territoriais	Total de freguesias	Sede	
...	...	Nenhuma	
...					
...					
...					
...					
...
...					
...
...					
...
...					
PESO	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PESO E VALES DO RIO		...	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PESO E VALES DO RIO	PESO
VALES DO RIO					
...
...					
...					

...				
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		

Palácio de São Bento, 18 de dezembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães

PROJETO DE LEI N.º 320/XII/2.ª

Reorganização Administrativa do Território das Freguesias

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

ANEXO I

(a que se refere o artigo 3.º)

MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

Coluna A	Coluna B	Coluna C	Coluna D	Coluna E	
Freguesias a agregar	Freguesias criadas por agregação	Freguesias criadas por alteração dos limites territoriais	Total de freguesias	Sede	
...	...	Nenhuma	
...	
...	
...	
...	
...	
...	
...	
...	
...	
...	
TORRES VEDRAS (SÃO PEDRO E SANTIAGO)	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRES VEDRAS (SÃO PEDRO, SANTIAGO, SANTA MARIA DO CASTELO E SÃO MIGUEL) E MATACÃES		Nenhuma	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRES VEDRAS (SÃO PEDRO, SANTIAGO, SANTA MARIA DO CASTELO E SÃO MIGUEL) E MATACÃES	TORRES VEDRAS (SÃO PEDRO E SANTIAGO)
TORRES VEDRAS (SANTA MARIA DO CASTELO E SÃO MIGUEL)					
MATACÃES					
			
			

		
		
		
		
		

Palácio de São Bento, 18 de dezembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães

PROJETO DE LEI N.º 320/XII/2.ª

Reorganização Administrativa do Território das Freguesias

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

ANEXO I

(a que se refere o artigo 3.º)

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Coluna A	Coluna B	Coluna C	Coluna D	Coluna E
Freguesias a agregar	Freguesias criadas por agregação	Freguesias criadas por alteração dos limites territoriais	Total de freguesias	Sede
PENAFIEL	FREGUESIA DE PENAFIEL	Nenhuma	FREGUESIA DE PENAFIEL	PENAFIEL
MILHUNDOS				
MARECOS				
NOVELAS				
SANTA MARTA				
SANTIAGO DE SUBARRIFANA				
...
...
LUZIM	FREGUESIA DE LUZIM E VILA COVA		FREGUESIA DE LUZIM E VILA COVA	VILA COVA
VILA COVA				
...
...	
...	
...	
...	

Palácio de São Bento, 18 de dezembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães

Palácio de São Bento, 18 de dezembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães

PROJETO DE LEI N.º 320/XII/2.ª

Reorganização Administrativa do Território das Freguesias

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

ANEXO I

(a que se refere o artigo 3.º)

MUNICÍPIO DE PINHEL

Coluna A	Coluna B	Coluna C	Coluna D	Coluna E
Freguesias a agregar	Freguesias criadas por agregação	Freguesias criadas por alteração dos limites territoriais	Total de freguesias	Sede
ALVERCA DA BEIRA BOUÇA COVA	FREGUESIA DE ALVERCA DA BEIRA / BOUÇA COVA	Nenhuma	FREGUESIA DE ALVERCA DA BEIRA / BOUÇA COVA	ALVERCA DA BEIRA
ATALAIA SAFURDÃO	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ATALAIA E SAFURDÃO		UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ATALAIA E SAFURDÃO	ATALAIA
AZÊVO CIDADELHE	FREGUESIA DO VALE DO CÔA		FREGUESIA DO VALE DO CÔA	AZÊVO
VALBOM BOGALHAL	FREGUESIA DE VALBOM / BOGALHAL		FREGUESIA DE VALBOM / BOGALHAL	VALBOM
ERVAS TENRAS CEREJO	FREGUESIA DE TERRAS DE MASSUEIME		FREGUESIA DE TERRAS DE MASSUEIME	CEREJO
GOUVEIAS POMARES	AGREGAÇÃO DAS FREGUESIAS SUL DE PINHEL		AGREGAÇÃO DAS FREGUESIAS SUL DE PINHEL	GOUVEIAS
SANTA EUFÉMIA SORVAL PÓVOA D' EL-REI	FREGUESIA DO VALE DO MASSUEIME		FREGUESIA DO VALE DO MASSUEIME	SANTA EUFÉMIA
PEREIRO	FREGUESIA DO ALTO DO		FREGUESIA DO ALTO DO	PEREIRO

VALE DE MADEIRA	PALURDO		PALURDO	
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		

Palácio de São Bento, 18 de dezembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães

PROJETO DE LEI N.º 320/XII/2.ª

Reorganização Administrativa do Território das Freguesias

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

ANEXO I

(a que se refere o artigo 3.º)

MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Coluna A	Coluna B	Coluna C	Coluna D	Coluna E				
Freguesias a agregar	Freguesias criadas por agregação	Freguesias criadas por alteração dos limites territoriais	Total de freguesias	Sede				
...	...	Nenhuma				
...	UNIÃO DAS FREGUESIAS DO VADE		Nenhuma	UNIÃO DAS FREGUESIAS DO VADE	ATÃES			
ATÃES								
COVAS								
PENASCAIS								
VALÕES								
CODECEDA								
VALBOM (SÃO PEDRO)	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VALBOM (SÃO PEDRO), PASSÔ E VALBOM (SÃO MARTINHO)			Nenhuma	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VALBOM (SÃO PEDRO), PASSÔ E VALBOM (SÃO MARTINHO)	VALBOM (SÃO PEDRO)		
PASSÔ								
VALBOM (SÃO MARTINHO)								
...	...				Nenhuma	
...	...					Nenhuma
...								
...								
...								
...								
...								
...	...	Nenhuma	
...	...		Nenhuma			
...								
...								
...								
...								
...								

		
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		

Palácio de São Bento, 18 de dezembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães